

afirmada sem contestação em 4 de
Setembro de 1955

Marcelo Affonso de Lima Presidente
Excmo. Sr. Luiz Salles de Sá Secretário
Rodrigues de Mello 2º secretário

Sr. da Terceira sessão extraordinária
da Câmara Municipal de São
João del-Rei a presidência do vereador
Bacano Affonso de Lima.

As 10 horas do dia quatro de
Setembro de mil novecentos e cinquenta
na sala das Sessões, presentes os vere-
dores Bacano Affonso de Lima, Permi-
no do Silva Filho, Górgio M. Ribeiro
Dantas, Antônio Rodrigues de Melo,
Clemente Costa da Silva e João
Albino do Silva Filho. O Sr.
Presidente encorajando haver consen-
sado unanimidade legal de vereadores
que saia aberta a sessão.

Logo a ato da seguinte ordem
extraordinária, sobre o projeto de lei
para a reforma da escola municipal e por
consequente aprovada unanimemente
e assinada pelo Sr. Presidente, e pelos
1º e 2º secretários.

O Sr. Presidente encorajando os
vereadores causarem a Cora se tentarem
algo a afundar sobre os projetos de

Lei (1) e após os votos são as seguintes:
1º de autoria do vereador Permi-
no do Silva e que "Cria um bairro de
industrialização de Alumínio de Itapicuru e
fornas de Alumínio e de outros produtos"
2º de autoria do vereador Permi-
no do Silva e que "Cria e organiza-
ção da Prefeitura Municipal de Itapicuru
na 1ª seção municipal de Itapicuru e
pres. mil empresas (Cp e Gg) e de
Itapicuru e de mil indústrias que u-
nem a diversos setores de Itapicuru
em vigor.

3º de autoria do vereador Ma-
rques Paulo da Silva que "Criação
do Executivo Municipal e eleição de
um órgão deliberador da administração de
Itapicuru, vila de Itapicuru de Itapicuru
e arredores ou a qualquer a oficina de
tipografia da Prefeitura Municipal"
O Sr. Presidente mais passou a
se discutir relativamente foram os
projetos de lei em apenso, aprovados
em segunda votação e definitiva-
mente.

Em seguida o vereador Górgio
M. Ribeiro apresentou um re-
querimento que se trata de seguinte:
Sua Honra:

Requerio a V. Exa. tomar con-
sideração da Comissão nº 4 aprovada
e promulgada em 30 de agosto de
1955, de autoria do vereador Permi-

La Grano Oficina de Suiza Presidente
 Gerardo Hilary Santa 14 de diciembre

Cherbourg du 1^{er} Juin 1890